



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3960

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**

**Sobrinho**

**PRESIDENTE**

**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**

**PREFEITURA**



**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*

### Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Secretaria Municipal de Saúde.....	2
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	2 a 4
Comissão Permanente de Pregão.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 614/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2013, para eventual aquisição de cones em PVC para sinalização, em favor da empresa ATLAS-FER COMÉRCIO LTDA ME, no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);  
2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;  
3 – Publique-se;

São João de Meriti, 26 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 5044/2009.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos AUTORIZO a renovação do contrato de locação do imóvel, referente as salas 1006 e 1007, 10º andar, Vista Livre, no Edifício Prime Business, localizado no SBS, quadra 02, Bloco E, Centro, Brasília/DF, no valor mensal de R\$ 5.731,37 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), em favor do Senhor Divaldo Pedro Marins Rocha;  
2 – À SEMFAP para providências de empenho;  
3 – À PGM para lavratura do respectivo termo;  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 20 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 7512/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013 e Ata de Registro de Preços nº 026/2013, em favor da empresa M M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R\$ 99.885,00 (noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais);  
2 – À SEMFAP para emissão do empenho;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 27 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 9431/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 054/2013, para eventual aquisição de vassouras tipo gari, em favor da empresa ACN MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, no valor de R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais);  
2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;  
3 – Publique-se;

sição de vassouras tipo gari, em favor da empresa ACN MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, no valor de R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais);  
2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;  
3 – Publique-se;

São João de Meriti, 28 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **Termo Contrato 006/2014.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, como Contratante, e **VIGAFORTE CONTRUÇÕES LTDA**, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de unidade básica de saúde localizada Rua Getúlio de Moura, s/n – Parque São Nicolau - São João de Meriti - RJ.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 1.450.594,08 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Emenda parlamentar 27850003 (MS/CF e Programa de Trabalho nº. 15001.10.122.8.1229, elemento de despesas 4.4.9.0.51.02, fonte 01.01, nota de empenho nº 440 e Programa de Trabalho nº 15001.10.452.237.1495, elemento de despesas 4.4.9.0.51.01, fonte 16.07, nota de empenho 441).

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-1092/2013.

DATA DE ASSINATURA: **05/05/2014.**

OSCAR JORGE BERRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **Termo Contrato 007/2014.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, como Contratante, e **VIGAFORTE CONTRUÇÕES LTDA**, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de unidade básica de saúde localizada Rua Peruana, s/nº - Jardim Meriti – São João de Meriti - RJ.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 1.450.335,12 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Emenda parlamentar 27850002 (MS/CF e Programa de Trabalho nº. 15001.10.122.8.1229, elemento de despesas 4.4.9.0.51.02, fonte 01.01, nota de empenho nº 442 e Programa de Trabalho nº 15001.10.452.237.1495, elemento de despesas 4.4.9.0.51.01, fonte 16.07, nota de empenho 443).

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-1095/2013.

DATA DE ASSINATURA: **05/05/2014.**

OSCAR JORGE BERRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PROMOÇÃO SOCIAL

ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida Presidente Lincoln, nº 899, 4º Andar. (Prédio da Prefeitura), Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a centésima quadragésima nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Diestéfano Sant'Anna de Lima (SEMPROS), Ana Claudia Kelly Queiroz de Andrade (SEMPROS), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM), Fernando José de Jesus Moreira (SEMPROS), Vera Lúcia de Menezes Moura (APAE-Meriti), Maria Amélia Alves Silva (SEMDHIR), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEME), Maria de Melo Lovain (Centro de Integração Comunitária Parque Aliam) e Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz). Participou também da reunião a representante da Instituição: Novo Amanhecer Obras Sociais, Vânia de Azevedo Pinto Silva e a Assistente Social Gilmara da instituição: Casa da Criança e Lar São José. Após a confirmação do quorum legal, o presidente Diestéfano Sant'Anna deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura das atas anteriores; Censo SUAS – Conselho; Termo de Aceite dos Serviços Especializado em Abordagem Social; Instituição Inscrita no COMAS; Prestação de Contas; Informes Gerais. Iniciando a plenária, o presidente Diestéfano Sant'Anna solicitou que a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva, iniciasse a leitura das atas anteriores, sendo realizadas algumas correções na digitação, ficando para ser aprovada na próxima reunião. Dando continuidade a pauta, a secretária executiva Aldeneide Andrade apresentou para os conselheiros presentes, o Formulário do Censo SUAS – Conselho, onde foram respondidas todas as questões em conjunto. Prosseguindo com a pauta a secretária executiva Aldeneide Andrade esclareceu sobre o termo de aceite dos serviços especializados em abordagem social, onde informou que após análise do Secretário de Promoção Social Geraldo Luiz Brinate e do Prefeito de São João de Meriti Sandro Mattos, a Secretaria de Promoção Social seria contemplada com 02 (duas) equipes para os serviços apontados. Os conselheiros presentes na plenária examinaram o termo de aceite de tais serviços e após aprovaram por unanimidade. Seguindo com a pauta a secretária executiva Aldeneide Andrade apresentou os relatórios de supervisão realizados pela Comissão de Análise para inscrição de entidades e as deliberações executadas pelo conselho, onde foram aprovados 02 (duas) Instituições: Novo amanhecer Obras Sociais e ONG Assistencial Mão Amiga Lutando pela Vida, Carência Zero Socia. Com relação à entidade: Casa da Criança e Lar São José, o conselho indeferiu a renovação de inscrição, pois a comissão observou na visita que a instituição não colocava em funcionamento o projeto apresentado para este conselho. A assistente social Gilmara da instituição Casa da Criança e Lar São José informou que realizada atendimentos e atividades voltado para a comunidade, porém não existe um planejamento de caráter contínuo para esses serviços, ficando de elaborar tal planejamento para apreciação do Conselho. Dando continuidade a pauta o conselheiro Fernando José apresentou a Prestação de Contas

referente ao Plano de Ação Incentivo à Gestão, esclarecendo que os recursos executados foram destinados a identificação das demandas por atendimentos socioassistencial, visando a definição territorial para as ações nos CRAS e da rede instalada pública e privada, serviços e projetos existentes. O conselheiro Fernando informou que os serviços foram realizados, porém o recurso financeiro não foi gasto em sua totalidade, onde os conselheiros presentes apreciaram e avaliaram, aprovando parcialmente a Prestação de Contas referente ao Plano de Ação Incentivo à Gestão. Nos Informes Gerais o presidente Diestéfano Sant'Anna informou sobre a confissão de dívida da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no valor de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) Associação Evangélica Projeto Criança Feliz no valor de R\$ 101.474,00 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) e do Centro de Integração Comunitária Parque Aliam no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e Quarenta e três mil reais) e que os processos referentes aos pagamentos dos convênios encontram-se na tesouraria para liberação. A conselheira Maria de Melo Lovain, informou que todos mobiliários pertencentes ao Centro de Integração Comunitária Parque Aliam foram doados para a entidade Novo Amanhecer Obras Sociais, uma vez que a instituição não realiza mais os serviços de acolhimento institucionais de criança de 0 à 11 anos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Diestéfano Sant'Anna deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, em dez de dezembro de dois mil e treze, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Presidente  
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS  
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS  
MARIA AMELIA ALVES DA SILVA SEMDIH  
ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA SEMUS  
IARA MARIA DA SILVA AEFNS  
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM  
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE  
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEME  
BARBARA HELENA DA SILVA GOES CASA DA CULTURA  
MARIA DE MELO LOVAIN Abrigo Tia lia  
ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA Secretária Executiva

#### ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida Presidente Lincoln, nº 899, 4º Andar, (Prédio da Prefeitura), Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a centésima quinquagésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Priscila dos Santos Rocha (SEMPROS), Ana Cristina de Oliveira Silva (SEMPROS), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM), Fernando José de Jesus Moreira (SEMPROS), Maria Eleonora Nogueira (APAE-Meriti), Vânia de Azevedo Pinto Silva (Centro de Integração Comunitária Parque Aliam) e Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz). Após a confirmação do quorum legal, o vice-presidente deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura das atas anteriores; Plano de Ação para cofinanciamento Estadual referente a 2014; Solicitação de Convênio da Instituição; Calendário das Reuniões do Conselho; Informes Gerais. A conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva informou que o Sr. Geraldo Luiz Brinate (Secretário de Promoção Social), indicou a Sra. Priscila Rocha para fazer parte deste conselho, uma vez que o Sr. Diestéfano Sant'Anna de Lima não exerce mais suas funções na Secretaria de Promoção Social. A conselheira Ana Cristina solicitou aos conselheiros presentes uma nova escolha de presidente, pois o conselho não poderá realizar as plenárias sem o referido cargo. Os conselheiros votaram que o cargo fosse ocupado pela Sra. Priscila dos Santos Rocha, dando continuidade às ações executadas neste conselho. Iniciando a plenária, a secretária executiva Aldeneide Andrade pediu desculpas aos conselheiros pelas ausências das atas anteriores, mais se prontificou que as mesmas serão apresentadas já próximas reuniões. Dando continuidade a pauta a conselheira Ana Cristina apresentou o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual referente a 2014, onde informou sobre as unidades e serviços existentes no município e as metas a serem atingidas e a previsão de cofinanciamento do

recurso Estadual alocado no FMAS. Os conselheiros presentes nada tiveram a opor e aprovaram o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual referente ao exercício de 2014. Prosseguindo com a pauta, a conselheira Ana Cristina esclareceu aos conselheiros sobre a importância da solicitação de conveniamento com o Instituto Novo Amanhecer Obras Sociais, uma vez que o município encontra-se com dificuldade na execução dos serviços de acolhimento, relacionados à Crianças de 0 à 12 anos de idade, em ambos os sexos com previsão de repasse de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais composto da seguinte forma: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) de recursos próprios e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social totalizando anualmente o valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Assim os conselheiros presentes na plenária deliberaram sobre aceitação do cofinanciamento com a Instituição Novo Amanhecer Obras Sociais com o objetivo de realizar acolhimento institucional para crianças neste município atendendo a solicitação do Ministério Público e uma necessidade da regularização do serviço nesta cidade, uma vez que o município necessita desses serviços de proteção para crianças com direitos violados. Dando continuidade a conselheira Ana Cristina sugeriu que as reuniões deste conselho fossem realizadas na terceira terça-feira do mês para não confrontar com o calendário das reuniões das Comissões Intergestores Bipartites - CIB no Governo do Estado e os conselheiros acataram a sugestão. Nos informes gerais a conselheira Ana Cristina informou sobre os cursos que serão realizados no 2º semestre para conselheiros no "Capacita SUAS", e sobre o Programa PRONATEC, que estão abertas vários cursos profissionalizantes para jovens e adultos de 16 a 59 anos. As inscrições estão sendo realizadas nos CRAS e no Poupa Tempo. A secretária executiva Aldeneide Andrade comunicou que o Tribunal de Contas da União (TCU) está oferecendo curso gratuito a distância destinados a cidadãos e membros dos Conselhos Municipais de Assistência Social, os interessados deverá se cadastrar no portal do TCU - [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br). A conselheira Valdenice Pimentel informou sobre IX Conferência Nacional de Assistência Social, onde deveria ser mais organizados, mais que foi muito proveitoso e que os técnicos das salas onde trabalharam os eixos da referida Conferência foram excelentes. Não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente Fabio Maia deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, em vinte e um de janeiro de dois mil e quatorze, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA Presidente  
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS  
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS  
MARIA AMELIA ALVES DA SILVA SEMDIH  
ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA SEMUS  
IARA MARIA DA SILVA AEFNS  
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM  
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE  
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEME  
BARBARA HELENA DA SILVA GOES CASA DA CULTURA  
MARIA DE MELO LOVAIN Abrigo Tia lia  
ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA Secretária Executiva

#### ATA DA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Centro Especializado de Atendimento à Mulher, sito a Rua: Defensor Público Zilmar Pinaud, s/nº, (em frente à Câmara dos Vereadores), Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a centésima quinquagésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Priscila dos Santos Rocha (SEMPROS), Ana Cristina de Oliveira Silva (SEMPROS), Vera Lúcia de Menezes Moura (APAE-Meriti), Maria de Melo Lovain (Centro de Integração Comunitária Parque Aliam), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEME), Angélica Oliveira da Silva (SEMUS) e Maria Amélia Alves da Silva (SEMDHIR). Após a confirmação do quorum legal, o vice-presidente deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura das atas anteriores; Plano de Ação Estadual (retificação); Demonstrativo Sintético Estadual; Família Acolhedora; Orçamento 2014; Programa do Crack é Possível Vencer; Emenda Parlamentar; Casa de Passagem; Informes Gerais.

Iniciando a plenária, a presidente Priscila dos Santos Rocha solicitou que a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva, iniciasse a leitura da ata anterior, sendo realizados alguns ajustes de correção na digitação pelos conselheiros presentes, ficando para ser aprovada na próxima reunião. Dando continuidade à pauta, a conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva apresentou uma retificação nos valores do Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício de 2014, esclarecendo aos conselheiros sobre os valores alterados nos nível de proteção social, passando o valor da proteção social básica R\$ 232.200,00 para R\$ 376.200,00, Proteção Social Básica - Benefícios Eventuais de R\$ 21.600,00 para R\$ 36.000,00 e a proteção social especial permanece o mesmo valor de R\$ 176.400,00, devido as alteração dos níveis de proteção social, o valor total para ser repassado pelo FEAS referente a 2014 será de R\$ 588.600,00, com os saldos dos recursos repassados pelo FEAS nos anos 2011, 2012 e 2013 de R\$ 474.018,14, o valor real do plano de Ação para o cofinanciamento de 2014 será de R\$ 1.062.618,14. Os conselheiros presentes apreciaram a retificação no plano de ação referente a 2014. Prosseguindo com a pauta a conselheira Ana Cristina apresentou aos conselheiros o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício 2013, expondo os serviços executados proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, os saldos, relações de pagamentos, os rendimentos das aplicações financeiras, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti. Os conselheiros presentes analisaram e aprovaram o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social. Continuando com pauta a Conselheira Ana Cristina esclareceu aos conselheiros, sobre o Programa Família Acolhedora, pois na ocasião do fechamento do Abrigo Tia Lia, o município ficou sem os serviços de acolhimento para crianças de 0 à 12 anos, e que o Juizado de Infância e Juventude sugeriu a Secretaria de Promoção Social o Programa Família Acolhedora, porém, os técnicos da SEMPROS, verificaram após consulta ao Governo do Estado que o referido programa necessita de uma adequação na estrutura administrativa e elaboração de lei municipal para a regulamentação e implantação do referido Programa, sendo assim necessário realizará um referido estudo para poder se pronunciar sobre a implantação desse serviço, onde posteriormente será apresentado a este Conselho. Para sanar o problema de acolhimento institucional a Secretaria e o Conselho Municipal de Assistência Social concedeu a Instituição Novo Amanhecer Obras Social o deferimento do pedido de inscrição e a certificação, e como foi aprovada em reuniões anteriores a referida instituição realizará o acolhimento para crianças a partir de 0 à 12 anos. Assim não havendo necessidade de implantar o Programa Família Acolhedora neste momento em nosso município. A conselheira Ana Cristina solicitou que a Secretária executiva, Aldeneide Andrade fizesse a leitura do ofício enviado para esta Secretaria no dia 07/01/2014 da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de São João de Meriti, onde solicita informações sobre a implementação do programa família acolhedora, como iniciasse a leitura do ofício n.º 003/2014 - SEMPROS/COMAS, para justificar tal implementação do programa. Seguindo com a pauta a conselheira Ana Cristina comunicou aos conselheiros sobre o orçamento referente ao exercício 2014, onde foi esclarecido, problemas administrativos nos valores do orçamento, referente ao exercício de 2013, onde foram repetidos os valores, o que acarretará algumas solicitações sistemáticas para adequação nos atendimentos das despesas da Secretaria, e que para o segundo semestre poderão ocorrer atrasos nos repasses de pagamentos, porém, logo que o problema foi detectado foi informado a Secretaria de Fazenda para realização de alguns ajustes. Contudo o orçamento já se encontrava concluído. Dando continuidade a pauta a conselheira Ana Cristina informou sobre a Casa de passagem aos conselheiros, esclarecendo que o projeto de implantação da casa de passagem foi apresentado dentro do Plano de Reordenamento da Alta Complexidade, porém, fomos informados que o mesmo deveria ser apresentado separadamente. Desta forma a Conselheira pediu desculpas aos conselheiros e reapresentou o Projeto da casa de passagem para que os mesmos pudessem apreciá-lo. Após este momento os conselheiros discutiram sobre a real situação das pessoas em situação de rua no município, bem como as pessoas em situação de risco. Após o debate os conselheiros aprovaram com unanimidade a implantação da casa de passagem para atendimento de 30 pessoas de 18 a 59 anos em situação de rua e risco social. Continuando a pauta a conselheira Ana Cristina esclareceu sobre o programa do Crack é Possível Vencer, onde informou sobre o funcionamento e os objetivos do programa. A conselheira Ana comunicou que possui 02 equipes no programa composto: por 01 assistente social, 01 psicólogo e 04 educadores, e que estes

profissionais realizam trabalhos educativos no município, como também detectam problemas com o consumo de drogas e realiza encaminhamento para as redes de serviços. Dando continuidade com a pauta a conselheira Ana Cristina esclareceu sobre a emenda parlamentar do projeto de aquisição de 02 veículos tipo automóvel, 01 micro-ônibus e aquisição de material de consumo, com objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial da Cidade de São João de Meriti. Ana Cristina comunicou aos conselheiros que o valor repassado para aquisição da compra de material é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e que a contrapartida da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti é de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). Os conselheiros apreciaram o documento, avaliaram e aprovaram por unanimidade. Nos informes gerais a Secretária Aldeneide Andrade solicitou a Comissão de Análise para Inscrição de Entidades, a realização de três visitas institucionais: Centro Comunitário Meritiense, Associação dos Movimentos e Compositores da Baixada Fluminense e Centro de Referência de Atendimento à Mulher de São João de Meriti. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Priscila dos Santos Rocha, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, em dezoito de março de dois mil e quatorze, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA Presidente  
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS  
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS  
MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA SEMDIR  
ANGÉLICA DE OLIVEIRA DA SILVA SEMUS  
IARA MARIA DA SILVA AEFNS  
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM  
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE  
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEMEC  
BARBARA HELENA DA SILVA GOES CASA DA CULTURA  
MARIA DE MELO LOVAIN Abrigo Tia lia  
ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA Secretária Executiva

Parecer n.º 01 – 2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei n.º 8742, de 07 de outubro de 1993, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho, conforme reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2014 e em consonância com as suas deliberações estabelece que o recurso do Fundo Estadual de Assistência Social foram destinado à:

- Ø Contratação e Pagamento das equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social;
- Ø Os recursos foram gastos parcialmente, porém as ações e os serviços foram executados de forma satisfatória;

Tomando por base as orientações da Política Nacional de Assistência Social e sua Norma Operacional Básica da Assistência Social com a avaliação dos recursos financeiros, da previsão de atendimento e da qualidade dos serviços prestados aprova totalmente a Prestação de Contas do Demonstrativo sintético Anual da Execução físico-financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício de 2013, na Cidade de São João de Meriti.

É o parecer.  
São João de Meriti, 18 de março de 2014.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA Presidente  
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS  
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS  
MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA SEMDIR  
ANGÉLICA DE OLIVEIRA DA SILVA SEMUS  
IARA MARIA DA SILVA AEFNS  
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM  
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE  
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEMEC  
BARBARA HELENA DA SILVA GOES CASA DA CULTURA  
MARIA DE MELO LOUVAIN Abrigo Tia lia

## REPUBLICADO POR ICNORREÇÃO

Parecer n.º 07 – 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei n.º 8742, de 07 de outubro de 1993, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho. Conforme Reunião Extraordinária no dia 29 de outubro de 2013, e em consonância com as suas deliberações estabelece que os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS do município de São João de Meriti atenderam algumas irregularidades identificadas pela supervisão da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos e se comprometem a realizar as seguintes ações:

- Ø Realizou a contratação das coordenações do CRAS,
- Ø Realiza atendimento prioritário as famílias do BPC e benefícios eventuais;
- Ø Presta orientação e acompanhamento as famílias do BPC;
- Ø Desempenha atividades como grupos de convivência com as famílias inscritas no PAIF;
- Ø Cumpri a função de gestão do território com articulação com a rede local e de proteção do município;
- Ø As unidades CRAS possuem rota acessível para pessoas com deficiência e idosos no primeiro acesso que possibilita o atendimento;
- Ø Assegurar que será providenciada a contratação dos profissionais de ensino médio, bem como a aquisição de computadores com acesso a internet até o fim do segundo semestre do ano em exercício;
- Ø Certificar que serão realizadas adequações nos banheiros dos CRAS para que se possa garantir a acessibilidade das pessoas com deficiências, idosa e com dificuldades de locomoção até o fim do primeiro semestre do próximo exercício;

Assim, tomando por base as orientações da Política Nacional de Assistência Social e sua Norma Operacional Básica da Assistência Social sobre a avaliação da qualidade dos serviços prestados, este Conselho aprova o Plano de Providências para reestruturação e adequação dos CRAS desta cidade.  
É o parecer.  
São João de Meriti, 29 de outubro de 2013.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Presidente  
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS  
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS  
ANGÉLICA OLIVEIRA DA SILVA SEMUS  
MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA SEMDIR  
IARA MARIA DA SILVA AEFNS  
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM  
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE  
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEMEC  
BARBARA HELENA DA SILVA GOES CASA DA CULTURA  
MARIA DE MELO LOVAIN Abrigo Tia lia

## RESOLUÇÃO n.º 008, de 27 de maio de 2014.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião extraordinária realizada no dia **27/05/2014**, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Termo de Aceite das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI na Cidade de São João de Meriti.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 27 de maio de 2014.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social da Cidade de  
São João de Meriti - COMAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 613/2013

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº014/2013, para eventual prestação de serviços gráficos de confecção de talonários de auto de infração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte, não sofreram modificações de preços.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 971/2013

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº028/2013, para eventual prestação de serviços de confecção de uniformes (camisetas, bermudas, saias-shorts, meias, calças compridas e jalecos), tênis, mochilas e estojos escolares para todos os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal, não sofreram modificações de preços.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 14782/2013

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº001/2014, para eventual contratação de empresa especializada no ramo de publicidade e divulgação das ações realizadas pela Prefeitura através da utilização de carro de som (inclusive motorista, combustível e manutenção dos veículos e equipamentos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada, não sofreram modificações de preços.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 483/2013

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº023/2013, para eventual aquisição de materiais de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, não sofreram modificações de preços.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 8891/2013

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº029/2013, para eventual aquisição de Gás GLP 13 Kg e 45 Kg para atendimento das necessidades de confecção da merenda escolar aos alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e do Ensino Fundamental (diurno e noturno) da Rede Municipal, não sofreram modificações de preços.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 469/2013

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº013/2013, para eventual aquisição de materiais e utensílios para pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não sofreram modificações de preços.